



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA DE HERVAL


**PORTARIA N.º249, DE 17 DE MAIO DE 2019.**

CONCEDE PARA A PROFESSORA ROSELMA ANDRADES DE FIGUEREDO, 03(TRÊS) MESES DE LICENÇA PRÊMIO EM MOEDA CORRENTE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, concede para a professora ROSELMA ANDRADES DE FIGUEREDO, 03(três) meses de Licença Prêmio em Moeda Corrente no valor de R\$6.962,46 (seis mil, novecentos e sessenta e dois reais e quarenta e seis centavos), para pagamento em 07 (sete) parcelas de R\$994,63 (novecentos e noventa e quatro reais e sessenta e três centavos), referente ao quinquênio 2011/2016, conforme Lei 962/2011 art. 72 e Processo Administrativo nº 040/2016.

Gabinete do Prefeito, Herval, 17 de maio de 2019.

  
Rubem Dari Wilhelmsen  
Prefeito

  
Rosimere da Silva Martins  
Sec. Mun. de Administração